

## RESOLUÇÃO N.º 022/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Fichtner, Fichtner, Mannheimer, Horta e Perez Advocacia e Consultoria.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 396/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055050/11-04,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 16 de novembro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Fichtner, Fichtner, Mannheimer, Horta e Perez Advocacia e Consultoria, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 11 de janeiro de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor